



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4453/2024

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DISCOS, SUPORTE E PARAFUSOS PARA A ROÇADEIRA PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. NECESSÁRIO PARA QUE SIGA OPERANDO COM AS DEMANDAS DE PAISAGISMO DO MUNICÍPIO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
339030250000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1996

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DISCO DE CORTE 06010004	2,00		R\$ 40,00	R\$ 80,00
2	DISCO DE CORTE 06010005	2,00		40,00	80,00
3	SUPORTE DO FACAO DA ROCADEIRA 94	1,00		1.260,00	1.260,00
4	PARAFUSO 16X90 C/ PORCA	8,00		15,00	120,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 10 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Ronaldo Marcon.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.



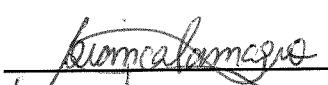
MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 01/10/2024


Bianca Lisboa Tamagno
Agente Administrativo
Mat. 43893/1
Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.